



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 11/2021 – São Paulo, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II- CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA CÍVEL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001445-83.2017.4.03.6100 / 11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ARMINDA VERASTIGUE GERONIMO - ME, ARMINDA VERASTIGUE GERONIMO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20(vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5001445-83.2017.4.03.6100, sendo partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ARMINDA VERASTIGUE GERONIMO - ME (CNPJ n. 14.968.813/0001-84) e ARMINDA VERASTIGUE GERONIMO (CPF n. 232.543.808-27) e, ante a prolação da decisão de seguinte teor:

"1. Expeça-se edital, com prazo de 20 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo (ou na Plataforma de Editais quando estiver funcionando). É dispensável a publicação em jornal local, tendo em vista a ineficácia quanto à localização da parte e o elevado custo para sua efetivação. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública Federal para atuação como Curadora Especial." é expedido o presente edital, com finalidade de citar ARMINDA VERASTIGUE GERONIMO-ME e ARMINDA VERASTIGUE GERONIMO, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor de R\$141.557,34, referente a Fevereiro/2017, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o executado de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 17 de dezembro de 2020.

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5003171-58.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: ODAIR COLOGNA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5003171-58.2018.4.03.6100, sendo partes CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra ODAIR COLOGNA (CPF n. 519.768.708-87) e, ante a prolação da decisão de seguinte teor:

"Apesar das tentativas de citação e pesquisa de endereço, o executado não foi localizado. Intimada, a exequente requereu a citação por edital. Decisão 1. Defiro. Expeça-se edital, com prazo de 20 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo (ou na Plataforma de Editais quando estiver funcionando). É dispensável a publicação em jornal local, tendo em vista a ineficácia quanto à localização da parte e o elevado custo para sua efetivação. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública Federal para atuação como Curadora Especial. Int." é expedido o presente edital, com finalidade de citar ODAIR COLOGNA, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor de R\$ R\$ 86.543,28 (oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), desde 17/01/2018, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o executado de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 17 de dezembro de 2020.

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001028-96.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244

EXECUTADO: CODABLAN IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA., HECTOR MARTIN CODAZZI

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5001028-96.2018.4.03.6100, sendo partes CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra CODABLAN IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA. (CNPJ n. 14.068.760/0001-45) e HECTOR MARTIN CODAZZI (CPF n. 233.630.428-76) e, ante a prolação da decisão de seguinte teor:

" As tentativas do Oficial de Justiça para localização do(s) executado(s) e bens passíveis de penhora foram negativas. Já foram realizadas pesquisas junto aos sistemas disponíveis para obtenção de endereços do(s) executado(s) e, agora, o exequente requer a citação da parte executada por edital. **Decido.** 1. Expeça-se edital, com prazo de 20 dias, publicando-o no Diário Eletrônico, bem como no sítio da Justiça Federal de São Paulo. É dispensável a publicação em jornal local, tendo em vista a ineficácia quanto à localização da parte e o elevado custo para sua efetivação. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública Federal para atuação como Curadora Especial. Int." é expedido o presente edital, com finalidade de citar CODABLAN IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA. e HECTOR MARTIN CODAZZI, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor de R\$ 95.068,30 (noventa e cinco mil e sessenta e oito reais e trinta centavos), desde 14/12/2017, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o executado de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 17 de dezembro de 2020.

7ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor Fernando Toledo Carneiro, MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a WALLACE MALHEIRO ANGELO, brasileiro, filho de Iara Malheiro de Souza e Marcelo Fernandes Angelo, nascido em 01/10/1990, portador do RG N.º 50.795.661 SSP/SP, CPF N.º 402.863.878-08, constando dos autos o(s) seguinte(s) endereço(s): 1) Rua Carmópolis de Minas, 75, Santa Clara, Guarulhos/SP - Telefones: 96349-0471, 2859-5817, 4962-1032; 96830-6543, (atualmente em lugar incerto e não sabido), que pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) intimado(a) da sentença condenatória proferida em 17/01/2020, nos autos n.º 0008970-89.2016.403.6181, julgando PROCEDENTE a ação penal, condenando-o(a) a CONDENAR WALLACE MALHEIRO ANGELO, pela prática do crime descrito no artigo 334-A, 1º, V, 2º, do Código Penal, fixando a pena em 2 anos de reclusão e 10 dias-multa, em regime inicial aberto, substituída a pena privativa de liberdade por 2 (duas) penas restritivas de direitos, consistentes em prestação pecuniária no valor de 01 (um) salário mínimo, nos termos do art. 45, 1º, do Código Penal, e na prestação de serviços à comunidade, na forma do artigo 46 e do CP, cabendo ao Juízo das Execuções Penais indicar a entidade assistencial e o local da prestação de serviços. Lançamento do nome do réu no Livro de rol dos culpados, após o trânsito em julgado. Custas ex lege. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, através do qual fica o(a) mesmo(a), ainda, intimado(a) do prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de eventual recurso contra a referida sentença. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de noventa dias, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.